

Projeto de Lei nº 1132, de 2023

Iniciativa: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Ementa:

Acrescenta o art. 443-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 14-B à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para disciplinar a comunicação ao sindicato da categoria profissional e ao Ministério do Trabalho e Emprego da contratação temporária coletiva que exceder dez empregados.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: - **Último local:** 19/04/2023 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** - **Último estado:** 10/05/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA**Relatoria atual:** Relator: Senador Paulo Paim

Despacho:

18/04/2023

Decisão da Presidência**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Paulo Paim

TRAMITAÇÃO

10/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Paulo Paim, para emitir relatório.**28/04/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.**20/04/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 20/04/2023.
Último dia: 27/04/2023**19/04/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

TRAMITAÇÃO

18/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/04/2023 a 27/04/2023. Perante a CAS.

18/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, a matéria vai à CAS, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 130-140 - DSF nº 57

14/03/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1132/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 266-270 - DSF nº 33

DOCUMENTOS

PL 1132/2023

Data: 14/03/2023

Autor: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1132/2023. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 443-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 14-B à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para disciplinar a comunicação ao sindicato da categoria profissional e ao Ministério do Trabalho e Emprego da contratação temporária coletiva que exceder dez empregados.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/03/2023

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: -